

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Art. 3º - B da Portaria MPS Nº 519/2011.
Incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170, de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

| | |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI CNPJ: 02.548.293/0001-71 | Nº./Ano: 267/2014 |
| | Data: 18/08/2014 |
| Aplicação Valor: R\$ 28.983,74 | Dispositivo da Resolução CMN <u>FI Renda Fixa – Art. 7º, IV</u> |

Histórico da Operação

APLICAÇÃO no FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA. É um fundo de Investimento que realiza automaticamente a aplicação do saldo disponível em conta corrente ao final do expediente bancário.

Característica dos Ativos

O objetivo do fundo é proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI).

| | | |
|--|---|--|
| Proponente: Hudson Dessaune da Silva C.P.F. 081.467.867-07 | Gestor: Geraldo Alves Henrique C.P.F. 015.198.777-73 Certificação CPA-10 – ANBIMA Validade: 20/03/2015  | Responsável: Hudson Dessaune da Silva C.P.F. 081.467.867-07 Certificação CPA-10 – ANBIMA Validade: 06/08/2016  |
|--|---|--|